Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 110 - DOU de 10/06/16 - Seção 1 - p.74

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.132, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar insubsistente as Portarias nº 958 e 959/GM/MS, de 10 de maio de 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 89, de 11 de maio de 2016, Seção 1, páginas 83 e 84. RICARDO BARROS